

Boletim de Estudos Clássicos

Associação Portuguesa de Estudos Clássicos
Instituto de Estudos Clássicos



Coimbra
Junho de 2009

A INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ NO ROMANCE *QUÉREAS E CALÍRROE* DE CÁRITON

Quéreas e Calírore, o mais antigo romance da história da literatura ocidental, foi escrito por Cáriton de Afrodísias, cidade da Cária, localizada na antiga Anatólia, actual Turquia, no século I a.C.¹; é uma das fontes mais citadas, na História da Medicina, em relação ao aborto (interrupção voluntária da gravidez, na nomenclatura actual), na Antiguidade².

O romance, tendo surgido como género literário, como uma expressão menor, depois da glória da poesia épica e lírica, do teatro e da historiografia, era, na sua essência, constituído por histórias de tema ligeiro e sentimental, organizadas em prosa, seguindo um esquema estrutural flexível e utilizando uma linguagem acessível e despretensiosa, girando em torno de aventuras, terminando com um final feliz³.

Cáriton narra a história de Calírore, filha do general Hermócrates, vencedor dos atenienses na campanha contra a Sicília. Situa a acção do romance no início do século IV a.C. Calírore, uma jovem muito bela, casa com Quéreas, que, suspeitando da infidelidade dela, lhe dá um pontapé que a deixa inconsciente. Considerada morta, Calírore é sepultada viva, até que uns piratas, saqueadores de túmulos, a libertaram e levaram como escrava para a Babilónia onde casa com Dionísio, «o primeiro cidadão de Mileto e por assim dizer de toda a Iónia»⁴.

É antes de decidir aceitar o casamento que Calírore descobre que está grávida de Quéreas, o marido que ama. Esta situação coloca-a perante um dilema: interromper a gravidez ou deixá-la evoluir e deixar nascer o filho. No início, a primeira hipótese parece-lhe mais conveniente. Plângon, a escrava

¹ Cáriton, *Quéreas e Calírore*, tradução do grego, introdução e notas de Maria de Fátima de Sousa e Silva, Lisboa, Edições Cosmos, 1996, introdução, p. XIX.

² Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, London, Gerald Duckworth, 2002, p. 3.

³ Sobre este assunto ver Maria de Fátima de Sousa e Silva, *Cáriton, Quéreas e Calírore*, introdução, pp. XI-XII.

⁴ Cáriton, *Quéreas e Calírore*, p. 29.

que Dionísio pusera ao seu serviço e que, no banho, já se apercebera da proeminência do ventre da sua senhora, aconselha-a vivamente a seguir essa opção.

As razões de Calíroe prendem-se com o facto de ser escrava e de ter que dar à luz um escravo, com muitas interrogações quanto aos seus meios de subsistência e sem a possibilidade de conhecer o pai. Plângon defende esta opção para não enganar Dionísio, o seu senhor. Aconselha-a a esquecer o passado e iniciar uma vida nova, casando com este outro marido. Para Calíroe, uma outra questão também se coloca, a sua virtude: «Trata-se de uma escolha de muita responsabilidade: a minha virtude ou o meu filho».

Contudo, tal como acentua Plângon, quanto mais Calíroe se sente compelida a optar pelo aborto, mais se apossam dela os sentimentos maternais: «Há razões de peso para cada uma das hipóteses. Numa pesa a lealdade da esposa, na outra o amor de mãe».

Falando com o próprio filho, Calíroe menciona o método que tencionava utilizar para a interrupção da gravidez como: «um veneno que te mate». Tendo vencido o amor pelo filho, Calíroe, aconselhada por Plângon e com a sua ajuda, resolve casar com Dionísio⁵. Aos olhos de Dionísio, o filho nascerá de sete meses, mas Plângon encarrega-se de se assegurar que este aceitará, com todo o agrado, esse filho.

Segundo Konstantinos Kapparis, Cáriton, sendo homem, identificou com sucesso o ponto de vista feminino do dilema que se coloca à mulher que se vê confrontada com uma gravidez ilícita, quer por razões de honra quer por motivos sociais⁶. Segundo R. Johne, o tratamento deste tema é único na Antiguidade e não voltou a haver mais nenhum exemplo deste género, na literatura, sendo crucial a importância que o aborto assume no desenvolvimento do enredo⁷.

Cáriton pretende manter Calíroe fiel ao marido distante. Nada a poderia levar a traí-lo e a casar com outro. Só algo mais nobre, como um futuro promissor que lhe dará a garantia de poder educar convenientemente o seu filho, a convencem a casar com Dionísio, embora contra os seus sentimentos,

⁵ Cáriton, *Quéreas e Calíroe*, p. 35-37.

⁶ Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, London, Gerald Duckworth, 2002, p. 4.

⁷ R. Rohne, *The Novel in Ancient Word*, Leiden, 1996, apud Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, London, Gerald Duckworth, 2002, 121.

Ao apresentar Calíroo perante a hipótese de pôr fim à gravidez, mas acabando por recusar esta opção, Cáriton acentua a integridade e o elevado carácter moral da heroína. Esta surge, aos olhos do leitor, completamente ilibada de qualquer suspeita de adultério, motivo que tinha levado Quéreas a dar-lhe um pontapé na região epigástrica, que, ao atingir o plexo solar, lhe provocara a perda de consciência (e a bradipneia, que foi interpretada como falta de respiração). O segundo casamento, paradoxalmente, é forçado pelo amor ao marido e pela sua dignidade⁸.

Tanto os problemas de honra e de exclusão social, resultantes de uma gravidez fora do casamento, como os motivos sociais, nomeadamente a dificuldade de uma escrava em assegurar os meios de subsistência à criança nascitura, são problemas de todos os tempos.

Outro aspecto curioso é o julgamento de Quéreas. Na Antiguidade, o adultério ou qualquer tipo de relação ilícita (*moecheia*) era tido como uma ofensa contra a autoridade masculina. A acção de um sedutor era frequentemente punida com o homicídio, pelo marido, pai ou irmão da mulher seduzida, porque era considerado o instigador do crime cometido por um homem contra outro homem. Desde as leis de Drácon, em Atenas, no século VII a.C., são explicitados os casos nos quais, após ter cometido um homicídio, um homem não deve ser condenado:

Se se matar alguém, sem ter esta intenção, num concurso atlético, ou numa luta na estrada, ou involuntariamente, na guerra, ou alguém apanhado a ter relações sexuais com a sua esposa, mãe, irmã ou filha, ou concubina mantida com a intenção de ter filhos libertos, o assassino não deve ser condenado por estes motivos.

Outras penalizações impunham multas severas e humilhações corporais e públicas, tal como surge, nas leis de Gortina, em Creta e em Atenas.

Sabe-se que as leis não puniam as mulheres que cometiam adultério ou eram apanhadas em qualquer tipo de situação ilícita, em Atenas, até ao séc.V a.C. Em 451, Péricles introduziu uma lei, segundo a qual só o produto de dois cidadãos podia ser um cidadão. Com esta lei, a mulher deixou de ser vista como apenas um acessório biológico necessário ao processo de reprodução. O seu papel foi reconhecido por lei e foram introduzidas precauções estritas,

⁸ Sobre este assunto ver Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, p. 121-123.

destinadas a proteger a legitimidade dos filhos e manter os filhos, nascidos fora do casamento, à parte da cidade. O estado decidiu intervir e ordenar que o marido se divorciasse da mulher adulta, sob pena de privação de direitos civis, caso se recusasse. A mesma lei impunha sanções às mulheres às quais não era permitida a entrada nos templos públicos e o uso de jóias.

No romance *Quéreas e Calíroo*, parece continuar a estar implícito que, se um homem matasse a sua mulher, por, num acesso de fúria, a ter apanhado em adultério, teria direito à defesa⁹.

Sabe-se que o aborto era praticado, embora fosse condenado pelo *Juramento hipocrático*:

*Não darei veneno mortal algum a quem mo pedir, nem fornecerei tal conselho. Igualmente me absterei de dar a uma mulher um pessário abortivo*¹⁰.

Platão, no *Teeteto*, pela voz de Sócrates, cuja mãe, Fenáreta, era «a mais famosa e hábil parteira»¹¹, refere o assunto com a maior naturalidade:

S. – Também são as parteiras que dão medicamentos e podem usar encantamentos [d] para provocar as dores de parto e, se quiserem, podem fazê-las acalmar, levando a darem à luz as que estão com dores de parto e ainda, se lhes parece que se deve abortar um nascituro, provocam o aborto?

*Teet. – Assim é*¹².

O método que Calíroo refere, o «veneno que te mate», é equivalente ao que hoje chamamos o aborto medicamentoso auto-induzido.

Nos tratados *De mulieribus* e *De natura muliebri*, do *Corpus Hippocraticum*, são dadas múltiplas receitas de drogas abortivas orais ou aplicadas em pessários vaginais. Entre as plantas com efeito abortivo,

⁹ Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, pp. 100-101.

¹⁰ Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira, in *Hélade*, Coimbra, Instituto de Estudos Clássicos, 1990, p. 215.

¹¹ Platão, *Teeteto*, tradução de Adriana Manuela Nogueira e Marcelo Boeri, prefácio de José Trindade Santos, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2005, p. 199.

¹² Platão, *Teeteto*, p. 201.

contam-se as folhas de mirto, de loureiro e de hera. Reproduzimos o texto grego de *De natura muliebri* 104¹³:

Corpus Hippocraticum, De natura muliebri 104

Κλυσμοί: μυρσίνης φύλλα καὶ δάφνης καὶ κισσοῦ ἐν ὕδατι χλιέρῳ κλύζειν. Ἔτ· ῥοῦ φύλλα καὶ ῥοιῆς γλυκειῆς καὶ βότου ἐν μελικροῦτῳ ἀφεψῶν, ἀποχέων, κλύζειν. Ἔτ· τῆς ἀκτῆς τὰ φύλλα καὶ τῆς σχίνου ἀφεψῶν ὕδατι, ἀποχέας, ἀκροχλιέρῳ κλύζειν. Ἔτ· μαράθου ῥίζαν κόψας, ἐν ὕδατι ἀφεψῶν, καὶ κράμβης, ἔλαιον ἐπιχέων, ἔπειτα ἀποχέων, κλύζειν. Ἔτ· οἰνάνθη καὶ κύπαιρον καὶ σταφίδα ἀφεψῶν ἐν μελικροῦτῳ, κλύζειν. Ἔτ· μαλάγματα ἐν ὕδατι ζέσας, ἀποχέας τὸ ὕδωρ, ἀκροχλιέρῳ κλύζειν. Ἔτ· κυπαρισσοῦ πρῶσιματα καὶ ἀμάρακον ἐν γλυκεῖ κεκορημένῳ ὕδατι ἀφεψῶν, κλύζειν. Ἔτ· ἔρπυλον καὶ λευκοίου τὴν ῥίζαν ἀφεψῶν ἐν μελικροῦτῳ, κλύζειν. Ἔτ· ὑπερικὸν καὶ σχίνον καὶ κεδρίδας ἐν ὕδατι ἀφεψῶν, κλύζειν ἀκροχλιέρῳ. Ἔτ· κηρίον καὶ βούτυρον καὶ ἠτήνην καὶ χηνὸς ἔλαιον ἐν ὕδατι ἀφεψῶν, κλύζειν.

Segundo J. Riddle (1992), trata-se provavelmente de drogas cuja eficácia os médicos conheciam mal e que eram provenientes da tradição oral de parteiras e curiosas¹⁴.

O número de drogas utilizadas, tomadas isoladamente ou em misturas complexas, mostram a procura contínua de meios abortivos eficazes, mas pouco perigosos, e a necessidade de substituir plantas, tidas como abortivas, em certas regiões mas que não existiam em outras. É-nos difícil avaliar a sua eficácia.

Um estudo de G. Negri (*Erbatio figurato: descrizione e proprietà delle piante medicinale e velenose della flora italiana*, Milão, 1960) refere que o ciclame, a briónia, o pepino de sumo (*elaterion*) possuíam as qualidades abortivas que os médicos e farmacologistas antigos lhes atribuíam.

¹³ Charlotte Schubert/Ulrich Huttner, *Frauenmedizin in der Antike*, Düsseldorf, Artemis & Winkler Verlag, 1999, p. 48.

¹⁴ Charlotte Schubert/Ulrich Huttner, *Frauenmedizin in der Antike*, p. 504.

Outra planta mencionada por este autor, a aristolóquia, segundo J. Riddle, contém ácido aristocólico que tem capacidade para impedir a fixação do óvulo e mesmo de interromper uma gravidez no segundo trimestre. Estudos levados a cabo por este especialista em farmacologia antiga confirmaram o efeito anticoncepcional e abortivo de muitas das ervas e plantas utilizadas¹⁵.

As drogas abortivas (ἐχβόλια) referidas por Sorano de Éfeso, tais como o heléboro e o castóreo, eram utilizadas para provocar contracções uterinas e hemorragias, induzindo o aborto. Outras drogas eram embriotóxicas, quer dizer, provocavam a morte fetal¹⁶.

Segundo J. Riddle, a ruda (ou arruda) referida por Plínio (*NH* 20, 143) contém calepensina que é tóxica, quando utilizada em doses elevadas.

Um excerto de Galeno ilustra o perigo do uso destas drogas, que apenas possuem um efeito terapêutico muito próximo do efeito tóxico:

*A maior parte das drogas... são demasiado fracas para tal efeito, porém algumas, embora sejam potentes, colocam em risco a vida humana.*¹⁷

Tanto o texto de Platão como o romance de Cáriton aludem ao aborto de forma tão natural que parece não envolver riscos para a vida da mulher.

Sabe-se que isso não acontecia, como vimos. Mais consciente destes perigos é o poeta Ovídio.

*Desde que, na sua insensatez, vai destruindo o peso que carrega
[no ventre inchado,
jaz, em risco de vida, Corina, prostrada por padecimentos.*¹⁸

O aborto punha efectivamente em risco a vida das mulheres, por motivos vários, decorrentes do método utilizado.

¹⁵ J. Riddle, *Eve's herbs*, in Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, p. 15.

¹⁶ Charlotte Schubert/Ulrich Huttner, *Frauenmedizin in der Antike*, p. 493.

¹⁷ Galeno, 14, 152 ff, in Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, p. 16.

¹⁸ Ovídio, *Amores*, tradução, introdução e notas de Carlos Ascenso André, Lisboa, Cotovia, 2006, Livro II, 13. p. 85.

As razões mais frequentes eram: a hemorragia incontável, no caso de utilização de drogas que induziam a contractilidade uterina ou a infecção uterina, seguida de peritonite, devida a retenção de restos embrionários¹⁹.

Neste caso, os médicos actuavam *in extremis*, pois o perigo de provocar infecção uterina, ao introduzir dilatadores, sondas e instrumentos de curetagem, era grande²⁰.

É possível que um epitáfio como este que transcrevemos se refira a este tipo de situação:

*Aqui jaz Efésia Rufra, boa mãe, esposa boa. Morreu por causa duma febre maligna que os médicos lhe provocaram e que ultrapassou todas as previsões.*²¹

A febre provocada pelos médicos pode-se referir a uma intervenção ginecológica deste género.

Outra causa para a morte feminina era a ingestão de drogas embrióticas que, para serem eficazes, também eram letais para a mulher.

MARIA DO SAMEIRO BARROSO

¹⁹ Sobre outros métodos de indução do aborto, bem como outros aspectos da Ginecologia e Obstetrícia antigas, ver o meu artigo “Sob a protecção de Lucina. Alguns aspectos da Medicina Obstétrica e Ginecológica Antiga”, *Cadernos de Cultura Medicina na Beira Interior, da Pré-História ao Século XXI*, N. ° XX, Castelo Branco, 2006, pp. 93-103.

²⁰ Konstantinos Kapparis, *Abortion in the Ancient World*, p. 84.

²¹ José d’Encarnação, *Estudos sobre Epigrafia*, Coimbra, Minerva, 1997 p. 133.